



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO DIRETOR - PASSO FUNDO

PORTARIA Nº 49/2023 - GDIR - PF (10.43.08)

Nº do Protocolo: 23205.022886/2023-46

Passo Fundo-RS, 01 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 49/DIR-PF/UFFS/2023, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

Designa a Coordenadora e o Vice-Coordenador da Comissão de Residência Médica da Universidade Federal da Fronteira Sul do *Campus* Passo Fundo (COREME/UFFS-RS), para o biênio 2023-2025.

O DIRETOR DO *CAMPUS* PASSO FUNDO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 39/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2021, o Edital nº 03/COREME/UFFS-RS/2023 e a competência delegada através da Portaria nº 233/GR/UFFS/2018;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora GIOVANA PAULA BONFANTTI DONATO, Siape 3093394, para exercer a função de Coordenadora e o servidor JORGE ROBERTO MARCANTE CARLOTTO, Siape 1838230, para exercer a função de Vice-Coordenador da Comissão de Residência Médica da Universidade Federal da Fronteira Sul do *Campus* Passo Fundo (COREME/UFFS-RS), para o biênio 2023-2025.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 14/DIR-PF/UFFS/2021, de 16 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

(Assinado digitalmente em 01/08/2023 11:17)

JAIME GIOLO

DIRETOR DO *CAMPUS* PASSO FUNDO

CPF (10.43)

Matricula: ###837#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 49, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 01/08/2023 e o código de verificação:

fd94c3cbec